



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 049/2024.



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA CONCORREREM NO
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO VEREADOR (2025/2028), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Goianá-MG, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal efetivo para disputa a cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO que o art. 62, da Lei Municipal 061/1997, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG, ratifica o ordenamento da legislação superior;

CONSIDERANDO que o servidor GERALDO TEIXEIRA DA MOTA, Pedreiro II, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, pleito eleitoral municipal de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao servidor público municipal GERALDO TEIXEIRA DA MOTA, a partir de 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024, para concorrerem ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão 2025/2028.

Parágrafo único — Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária ou tenha o registro de candidatura negado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cessará imediatamente esta licença concedida, devendo



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário

Goianá, 05 de julho de 2024

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
5597473700
Assinado de forma digital por ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
0
Dados: 2024.07.05 14:44:10 -03'00'
Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal




Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios